



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.157/2018**

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e LDO de 2018, e dá outras providencias.**

Publicado Aturis

em 24 / 08 / 2018

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.130,83 (sessenta mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos), para realização de Contrato de Rateio e Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura Municipal de Vila Pavão e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES, classificando-se a despesa da seguinte maneira:

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 - Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0147 – Atendimento Ambulatorial

2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE

31717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos  
**R\$ 2.915,17**

**Fonte de Recurso**

12010000 – Recursos Próprios Saúde

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 - Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0147 – Atendimento Ambulatorial

2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE

33717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos  
**R\$ 7.698,47**

**Fonte de Recurso**

12010000 – Recursos Próprios Saúde

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 - Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0147 – Atendimento Ambulatorial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE

44717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos  
**R\$ 583,03**

**Fonte de Recurso**

12010000 – Recursos Próprios Saúde

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 – Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0147 – Atendimento Ambulatorial

2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE

33933900000 – Rateio pela participação em consórcios públicos  
**R\$ 48.934,16**

**Fonte de Recurso**

12010000 – Recursos Próprios Saúde

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

09999999 – Reserva de Contingência.

099 – Reserva de Contingência.

99 – Reserva de Contingência.

999 – Reserva de Contingência.

9999 – Reserva de Contingência.

9.999 – Reserva de Contingência.

99999900000 - Reserva de Contingência **R\$ 60.130,83**

**Ficha** – 0000576.

**Fonte de Recurso** - 10000000 – Recursos Ordinários.

**Art. 3º** - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal